

Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

37

SUMÁRIO

ALADI/CR/Ata 111
Sumário
3 de setembro de 1985

RESERVADO

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.59).

APROVA-SE

- 1) Representação Permanente do Chile. Término de funções do Excelentíssimo Senhor Embaixador Juan Pablo González como Representante Permanente.

(Informa que o término de suas funções será efetivado a partir de 11/IX/85).

- 2) Representação Permanente da Argentina. Vigência do Terceiro Protocolo Adicional do Acordo Comercial no. 15.

ALADI/CR/di 39.8

(Envia, em anexo, cópia da Resolução Conjunta no. 638 bis do Ministério das Relações Exteriores e Culto e da Resolução no. 621 do Ministério da Economia que colocam em vigor o mencionado instrumento no setor da indústria química-farmacêutica).

- 3) Representação Permanente da Argentina. Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado da Designação e Codificação de Mercadorias.

(Comunica que em 27/VI/85 foi subscrito esse instrumento adotado em Bruxelas em 14/VI/83).

//

- 4) Representação Permanente da Bolívia. Vigência dos Acordos de alcance parcial subscritos com a Argentina, Brasil, Chile, México e Paraguai em abril de 1983, bem como os Protocolos Modificativos subscritos com a Argentina, Brasil, Chile e México.

(Comunica que através do Decreto Supremo no. 21.038, de 10./VIII/85 foi disposta a vigência dos mencionados instrumentos).

- 5) Representação Permanente do México. Vigência dos Acordos Comerciais nos. 5, 16, 21, 24, 25 e Acordo de alcance parcial no. 36.

(Comunica que as mencionadas vigências foram publicadas no Diário Oficial).

- 6) Representação Permanente do México. Contribuição para o orçamento da Associação.

(Envia, em anexo, cheque no. 887398756 do Citibank pela quantia de US\$ 75.289.33, correspondente ao mês de agosto de 1985).

- 7) Representação Permanente do Uruguai. Contribuição para o orçamento da Associação.

(Envia, cheque no. 28.819 do Riggs National Bank pela quantia de US\$ 131.491 como contribuição para o orçamento correspondente ao ano de 1985).

- 8) Parecer dos auditores. Estado de disponibilidades, de contribuições e outros ingressos. Estado de execução orçamentária em 30/VI/85).

- 9) Convocação e agenda da quarta reunião de diretores nacionais de alfândegas (ALADI/CR/PA 11).

Ponto 4 da ordem do dia.

- 10) Acordos de alcance parcial - Calendário de negociações (ALADI/SEC/Memorando 56).

//

//

- Depois da publicação do documento ALADI/SEC/di 2.59 foi recebido o seguinte:

- | | |
|--|--|
| <p>11) Relatório da Comissão de Orçamento sobre a ampliação da capacidade do equipamento de computação (ALADI/CR/dt 22).</p> | <p>Ponto 5 da ordem do dia.</p> |
| <p>3. Consideração das atas correspondentes às 109a. e 110a. sessões.</p> | <p>Adia-se a consideração da ata correspondente à 109a. sessão. <u>APROVA-SE</u> a correspondente à 110a. sessão.</p> |
| <p>4. Convocação e agenda da quarta reunião de diretores nacionais de alfândegas (ALADI/CR/PA 11).</p> | <p><u>APROVA-SE</u> o <u>ACORDO 44</u> sobre "Convocação e agenda da quarta reunião de diretores nacionais de alfândegas".</p> |
| <p>5. Relatório da Comissão de Orçamento sobre a ampliação da capacidade do equipamento de computação (ALADI/CR/dt 22).</p> | <p><u>APROVA-SE</u> o <u>ACORDO 45</u> sobre "Transposição de fundos orçamentários".</p> |

me



ALADI/CR/Ata 111
3 de setembro de 1985
Hora: 10h 30m às 10h 45m

APROVADA
NA 113 a. Sessão

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.59).
 - 1) Representação Permanente do Chile. Término de funções do Excelentíssimo Senhor Embaixador Juan Pablo González como Representante Permanente.
 - 2) Representação Permanente da Argentina. Vigência do Terceiro Protocolo Adicional do Acordo Comercial no. 15 (ALADI/CR/di 39.8).
 - 3) Representação Permanente da Argentina. Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias.
 - 4) Representação Permanente da Bolívia. Vigência dos Acordos de alcance parcial subscritos com a Argentina, Brasil, Chile, México e Paraguai em abril de 1983, bem como os Protocolos Modificativos subscritos com a Argentina, Brasil, Chile e México.
 - 5) Representação Permanente do México. Vigência dos Acordos Comerciais nos. 5, 16, 21, 24, 25 e Acordo de alcance parcial no. 36.
 - 6) Representação Permanente do México. Contribuição para o orçamento da Associação.
 - 7) Representação Permanente do Uruguai. Contribuição para o orçamento da Associação.

//

- 8) Parecer dos auditores. Estado de disponibilidades, de contribuições e outros ingressos. Estado de execução orçamentária em 30/VI/1985.
 - 9) Convocação e agenda da quarta reunião de diretores nacionais de alfândegas (ALADI/CR/PA 11).
 - 10) Acordos de alcance parcial - Calendário de negociações (ALADI/SEC/Memorando 56).
 - 11) Relatório da Comissão de Orçamento sobre a ampliação da capacidade do equipamento de computação (ALADI/CR/dt 22).
3. Consideração das atas correspondentes às 109a. e 110a. sessões.
 4. Convocação e Agenda da quarta reunião de diretores nacionais de alfândegas (ALADI/CR/PA 11).
 5. Relatório da Comissão de Orçamento sobre ampliação da capacidade do equipamento de computação (ALADI/CR/dt 22).

Preside:

RAUL PINTO ÁLVAREZ

Assistem: Leopoldo H. Tettamanti, Carlos Alberto Onis Vigil, Rodolfo Ignacio Rodríguez, María Cristina Boldorini e Fernando Daniel Escalona (Argentina); René Jordán Pando e Isaac Maidana Quisbert (Bolívia); Luiz Cláudio Pereira Cardoso, Armando Sergio Frazão e Guilherme Parreiras Horta (Brasil); Augusto Zuluaga Salazar (Colômbia); Guillermo Anguita Pinto e Patricio Victoriano Muñoz (Chile); Gustavo Cordovez Pareja, José Alberto Peñaherrera Echeverría e Roberto Betancourt Ruales (Equador); Arturo González Sánchez, Andrés Falcón Mateos e Dora Rodríguez Romero (México); Antonio Félix López Acosta, Santiago Alberto Amarilla Vargas e Emilio Lorenzo Giménez Franco (Paraguai); Raúl Pinto Álvarez e Pedro Rubin Heraud (Peru); Gustavo Magariños e Héctor Carlevaro Torres (Uruguai); Santos Sancler Guevara e Jenny Clauwaert González (Venezuela).

Secretário-Geral: Juan José Real.

Secretário-Geral Adjunto: Franklin Buitrón Aguilar.

//

//

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração a ordem do dia provisória.

Não havendo observações, APROVA-SE a ordem do dia.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.59).

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Corresponde dar entrada ao documento em questão, que contém as seguintes notas e documentos:

1) Representação Permanente do Chile. Término de funções do Senhor Embaixador Juan Pablo Gonzalez como Representante Permanente.

"No. 42/85. Montevideu, em 23 de agosto de 1985. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência com relação a minha nota no. 35/85, de 12 do corrente, pela qual comuniquei o término de minhas funções como Representante Permanente do Chile. Cumpre-me levar a seu conhecimento e, por seu intermédio, ao das demais Representações dos países-membros que por motivos de serviço meu término de funções se efetivará a partir de 11 de setembro de 1985.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta e distinta consideração. (a) Juan Pablo González G., Embaixador, Representante Permanente."

2) Representação Permanente da Argentina. Vigência do Terceiro Protocolo Adicional ao Acordo Comercial no. 15 (ALADI/CR/di 39.8).

"No. 118/85. Montevideu, em 29 de agosto de 1985. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de anexar à presente, para levar a seu conhecimento e ao das demais Representações acreditadas junto à Associação cópia da Resolução Conjunta no. 638 bis, do Ministério das Relações Exteriores e Culto, e da Resolução no. 621, do Ministério da Economia.

Mediante as Resoluções mencionadas coloca-se em vigor o Terceiro Protocolo Adicional do Acordo de alcance parcial comercial no. 15 no setor da indústria químico-farmacêutica, que contém as preferências acordadas para a importação de produtos para o ano de 1985.

//

//

Cumprimento Vossa Excelência com as expressões da minha mais distinta consideração. (a) Leopoldo H. Tettamanti, Embaixador, Representante Permanente da Argentina junto à ALADI."

3) Representação Permanente da Argentina. Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias.

"No. 119/85. Montevideu, em 29 de agosto de 1985. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e, por seu intermédio, às Representações acreditadas junto à Associação a fim de levar a seu conhecimento que em 27 de junho de 1985 foi subscrita em nome da República Argentina a Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, adotada em Bruxelas em 14 de junho de 1983.

Cumprimento Vossa Excelência com os protestos da minha mais distinta consideração. (a) Leopoldo H. Tettamanti, Embaixador, Representante Permanente da Argentina junto à ALADI."

4) Representação Permanente da Bolívia. Vigência dos Acordos de alcance parcial subscritos com a Argentina, Brasil, Chile, México e Paraguai em abril de 1983, bem como os Protocolos Modificativos subscritos com a Argentina, Brasil, Chile e México.

"No. 51/85. Montevideu, em 22 de agosto de 1985. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de comunicar-lhe que o Governo da Bolívia, mediante Decreto Supremo no. 21.038, de 10 de agosto de 1985, dispôs a vigência dos Acordos de alcance parcial subscritos pela Bolívia com a Argentina, Brasil, Chile, México e Paraguai em abril de 1983, bem como os Protocolos Modificativos subscritos com a Argentina, Brasil, Chile e México.

Com relação ao texto do mencionado Decreto Supremo, permito-me manifestar-lhe que oportunamente lhe será enviado para os efeitos correspondentes.

Com este motivo renovo a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta e distinta consideração. (a) Doutor René Jordán Pando, Embaixador, Representante Permanente da Bolívia junto à ALADI."

5) Representação Permanente do México. Vigência dos Acordos Comerciais nos. 5, 16, 21, 24, 25 e Acordo de alcance parcial no. 36.

"No. 248/85. Montevideu, em 26 de agosto de 1985. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

//

//

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de comunicar-lhe e, por seu digno intermédio, ao Comitê de Representantes que os compromissos assumidos pelo México com os diversos mecanismos de negociação foram publicados no Diário Oficial da Federação dos Estados Unidos Mexicanos nas seguintes datas. Logo que recebamos os mencionados Diários Oficiais os enviaremos a Vossa Excelência.

Acordo	Data de publicação no Diário Oficial
Acordo Comercial no. 5 do setor químico	6 de agosto de 1985
Acordo Comercial no. 16 da indústria química de <u>r</u> ivada do petróleo	20 de agosto de 1985
Acordo Comercial no. 21 do setor da indústria quí <u>m</u> ica	20 de agosto de 1985
Acordo Comercial no. 24, do setor da indústria eletrônica e de comunicações elê <u>t</u> ricas	6 de agosto de 1985
Acordo Comercial no. 25, do setor da indústria de lâmpadas e unidades de iluminação	2 de agosto de 1985
Acordo de alcance parcial no. 36 subscrito entre a Argentina e o México	20 de agosto de 1985

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais atenciosa e distinta consideração. (a) Arturo González Sánchez, Embaixador, Representante Permanente."

6) Representação Permanente do México. Contribuição para o orçamento da Associação.

"No. 249/85. Montevidéu, em 26 de agosto de 1985. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Juan José Real, Secretário-Geral da ALADI. Nesta,

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de enviar, em anexo à presente nota, cheque número 887398756 do Citibank em favor da Associação Latino-Americana de Integração pela quantia de US\$ 75.289,33 (setenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove dólares e trinta e três (centavos), que constituem a contribuição dos Estados Unidos Mexicanos para o orçamento da ALADI, correspondente ao mês de agosto de 1985.

Solicito a Vossa Excelência comunicar o acima exposto aos demais membros do Comitê de Representantes da Associação.

//

me

Sem outro particular, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais atenciosa e distinta consideração. (a) Arturo González Sánchez, Embaixador, Representante Permanente."

7) Representação Permanente do Uruguai. Contribuição para o orçamento da Associação.

"No. 462/85. Montevideú, em 29 de agosto de 1985. Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juan José Real, Secretário-Geral da ALADI.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para enviar-lhe, em anexo à presente, cheque no. 28.819 do Riggs National Bank, pela quantia de US\$ 131.491 (cento e trinta e um mil quatrocentos e noventa e um dólares americanos), como contribuição da República Oriental do Uruguai para o orçamento da Associação, correspondente ao ano de 1985.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. (a) Héctor Carlevaro Torres, Ministro, Representante Alternativo da República Oriental do Uruguai junto à ALADI."

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Somente desejamos agradecer às Representações do México e do Uruguai as contribuições recebidas para o funcionamento da Associação.

8) Parecer dos auditores. Estado de disponibilidades, de contribuições e outros ingressos. Estado de execução orçamentária em 30/VI/1985.

9) Convocação e agenda da quarta reunião de diretores nacionais de alfândegas (ALADI/CR/PA 11).

10) Acordos de alcance parcial. Calendário de negociações (ALADI/SEC/Memorando 56).

- Posteriormente à publicação do documento ALADI/SEC/di 2.59, corresponde dar entrada ao seguinte:

11) Relatório da Comissão de Orçamento sobre ampliação da capacidade do equipamento de computação (ALADI/CR/dt 22).

3. Consideração das atas correspondentes às 109a. e 110a. sessões.

PRESIDENTE. Em consideração.

Representação do BRASIL (Armando Sérgio Frazão). Senhor Presidente, queria solicitar ao Comitê o adiamento da aprovação da Ata no. 109, que se refere à visita do Senhor Presidente da República do Brasil à ALADI, uma vez que o texto circulado na dita Ata ontem não coteja exatamente com o texto que nós temos.

//

//

o texto original, do discurso do Senhor Presidente Sarney e, portanto, gostaria mos de fazer em outra oportunidade uma comparação, tanto da fita quanto do texto, uma vez que o Presidente Sarney possivelmente tenha saído, tenha omitido, determinados parágrafos e acrescentado outros. Queremos apenas fazer um cotejo mais apurado com a Secretaria.

Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Em consequência, APROVA-SE a Ata correspondente à 110a. sessão do Comitê de Representantes, sendo adiada para posterior consideração a Ata 109.

Passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

4. Convocação e agenda da quarta reunião de diretores nacionais de alfândegas (ALADI/CR/PA 11).

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Senhor Presidente, o projeto de acordo registra as modificações surgidas do grupo de trabalho realizado nesta semana. Gostaria mos de fazer outra precisão no sentido de que na versão em português temos recolhido algumas observações de tradução da Representação do Brasil, que não mudam em nada seu sentido.

PRESIDENTE. Submeto a consideração o projeto de acordo. Os Senhores Representantes que estiverem pela afirmativa, tenham a gentileza de manifestarem-se com o sinal de costume.

Vota-se: Unanimidade. Afirmativa.

Por conseguinte, o Comitê de Representantes APROVA o seguinte

"ACORDO 44

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA As Resoluções 39 do Comitê de Representantes e 36, sobre a criação de um órgão auxiliar de assessoramento em matéria aduaneira.

CONSIDERANDO Que é conveniente dinamizar as atividades aduaneiras e de facilitação do comércio e transporte realizados no âmbito da Associação,

ACORDA:

Convocar a quarta reunião de diretores nacionais de alfândegas da ALADI para realizar-se na cidade do México, nos dias 21 e 22 de outubro de 1985, com o propósito de considerar o seguinte temário provisório e recomendar as medidas e ações adequadas:

1. Trabalhos desenvolvidos em cumprimento do programa de trabalhos da Associação para o ano de 1985; em matéria de:

//

//

A) Nomenclatura:

- i) Trabalhos em curso do Conselho de Cooperação Aduaneira sobre a colocação em marcha do Sistema Harmonizado e da Secretaria-Geral para sua difusão e análise entre os países-membros.
- ii) Estado de cumprimento pelos países-membros da Resolução 34 do Comitê sobre atualização da Nomenclatura do Conselho de Cooperação Aduaneira (NCCA) nas tarifas aduaneiras nacionais.
- iii) Trabalhos em andamento para a atualização da nomenclatura tarifária da Associação.

B) Valor aduaneiro e forma de expressão dos gravames:

- i) Levantamento das disposições legais sobre valor aduaneiro existentes nos países-membros.
- ii) Proposta sobre normas básicas para a determinação do valor aduaneiro.
- iii) Estado e evolução das normas internacionais existentes sobre valor aduaneiro: Definição do Valor de Bruxelas e Acordo do GATT.
- iv) Levantamento das disposições nacionais em matéria de preços oficiais, valores mínimos, preços de referência, etc. .

C) Legislações aduaneiras:

- i) Projeto de Glossário de Termos Aduaneiros da ALADI.
- ii) Evolução dos trabalhos do Glossário do Conselho de Cooperação Aduaneira.
- iii) Proposta para a adoção de normas sobre os principais regimes aduaneiros especiais.
- iv) Identificação de novos aspectos específicos dirigidos ao prosseguimento do trabalho de harmonização das legislações aduaneiras.

2. Atividades em curso no campo da facilitação do comércio e do transporte:

- i) Trabalhos visando a constituição de comitês nacionais de facilitação nos países-membros.
- ii) Proposta de harmonização dos controles aplicáveis às mercadorias nos pontos de passagem das fronteiras marítimas, terrestres e aéreas.
- iii) Proposta de disposições uniformes sobre o sistema de despacho das mercadorias em origem e destino.
- iv) Propostas sobre normalização progressiva dos documentos e racionalização dos procedimentos utilizados nas operações de comércio exterior.

//

//

- v) Trabalhos para a celebração de um acordo de alcance parcial para facilitar a aplicação do Convênio TIR no transporte rodoviário entre os países-membros.
 - vi) Relatório dos trabalhos que encaram a ALADI e a CEPAL para a preparação de um estudo sobre terminais interiores de carga.
3. Coordenação com os trabalhos do Convênio Multilateral sobre Cooperação e Assistência Mútua entre as Direções Nacionais de Alfândegas e outros foros regionais e internacionais de caráter aduaneiro.
 4. Outras atividades a desenvolver para favorecer as ações dos países-membros, tendentes à expansão do comércio.
 5. Outros assuntos.
5. Relatório da Comissão de Orçamento sobre ampliação da capacidade do equipamento de computação (ALADI/CR/dt 22).

PRESIDENTE. Em consideração o projeto de acordo constante da página dois do documento em questão.

Não havendo observações, submeto-o a votação.

Os Senhores Representantes que estiverem pela afirmativa, favor manifestar-se com o sinal de costume.

Vota-se: Unanimidade. Afirmativa.

Por conseguinte, o Comitê de Representantes APROVA o seguinte

ACORDO 45

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O artigo 35, letra e), do Tratado de Montevidéu 1980, o artigo 17 do Anexo I da ALADI/CR/Resolução 39 e a ALADI/CR/Resolução 41.

CONSIDERANDO A proposta da Secretaria-Geral solicitando uma transposição de fundos para a aquisição de uma unidade de disco que permita ampliar a capacidade do equipamento de computação a fim de satisfazer os requerimentos previstos no referido sistema e a recomendação da Comissão do Orçamento.

ACORDA:

PRIMEIRO.- Autorizar à Secretaria-Geral a transposição de fundos entre itens do orçamento a fim de incrementar a destinação do item 7 - Equipamentos e manutenção, subitem 7.1 - Investimentos em equipamento permanente, na quantia de US\$ 15.000. Essa quantia será transferida do item 9 - Imprevistos, subitem 9.1 - Fundos destinados ao Comitê para despesas imprevistas.

//

me

//

SEGUNDO.- Os recursos mencionados serão aplicados à aquisição de uma unidade de disco do sistema de computação para o cumprimento da atividade VI-6-2 do programa orçamento da Associação.

PRESIDENTE. Não havendo outros assuntos, encerra-se a sessão.